MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ ESTADO DE SANTA CATARINA SECRETARIA DA FAZENDA CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES



ATA DE SESSÃO DE JULGAMENTO ATA Nº 529/COMUCON/2024

Ao dia dezesseis do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro, às nove horas, por meio de videoconferência (Plataforma Zoom), foi realizada sessão ordinária 529 do Conselho Municipal de Contribuintes, presidida pela Conselheira Camila. Fizeram-se presentes à sessão os conselheiros titulares: Daniel, Evandro Censi, Willen, Giovana, Leandro e Marcelo. 1.1 Apreciação da Ata 528 da sessão anterior. A Ata foi lida pelo Conselheiro Leandro, sem observações e retificações, tendo sido aprovada. Após, o Presidente informou que não teria ementa para aprovação, tampouco distribuição de novos recursos. 1.2 Informações. A Presidente informou que o Conselheiro João, por questão médica, não estará presente na sessão e, para assegurar a paridade e o equilíbrio no julgamento dos recursos, informou que os RT's 424/2024 e 428/2024 foram retirados da pauta de hoje. Ainda, disse que o RT 424/2024, a pedido do contribuinte, ficará pautado para sessão do dia 30/07/2024. Já o RT 428/2024 ficará pautado para a próxima sessão dia 23/07/2024. Ato contínuo, passou-se à Ordem do Dia. **1.3 Pauta da sessão**. Recurso(s) Tributário(s) para julgamento nesta Reunião: RT 430/2024. 1.3.1 RT 427/2024 Foi dada a palavra ao Conselheiro Leandro, relator do recurso, o qual fez a leitura do seu relatório e, já que não havia presenca do recorrente, apresentou sua intenção de voto no sentido de conhecer e dar parcial provimento ao recurso para que seja emitida a certidão provisória de não incidência de ITBI, sem qualquer cobrança excedente. Foi então dada a palavra aos demais conselheiros, os autos foram consultados e a matéria foi discutida pelo plenário. A Conselheira Giovana solicitou vistas para melhor compreensão do processo, o que foi deferido pela Presidente. 1.4 Recursos pautados para próxima sessão: Conselheiro Marcelo RT 428/2024; Conselheiro Daniel RT 429/2024; Conselheiro Evandro 431/2024. Considerando que o conselheiro Evandro Censi está impedido de atuar no RT 429/2024, a Presidente informou que será convocado o conselheiro suplente Evandro Klappoth. Nada mais havendo a tratar nesta data, foi encerrada a reunião às 9h19, ficando designada a próxima reunião para o dia 23/07/2024, terça-feira, às 9h00m, por meio de videoconferência e, para constar, eu, Paula Barbieri, lavrei a presente ata.

OBSERVAÇÃO: última folha da ATA de SESSÃO JULGAMENTO 529 DA REUNIÃO ORDINÁRIA, realizada no dia 16/07/2024.